

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
TALISON SILVA ASSUNÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	ATO DE NOMEAÇÃO:
interno@capinzaldonorte.ma.gov.br	PORTARIA Nº 046/2025

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de livros voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I, com foco especial em materiais de caligrafia, é uma medida indispensável para garantir que os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso a recursos pedagógicos adequados às suas etapas de desenvolvimento. Esses materiais contribuem diretamente para o fortalecimento do processo de alfabetização, para o estímulo à leitura desde os primeiros anos escolares e para a consolidação das habilidades motoras e cognitivas fundamentais à aprendizagem.

Ainda que o Governo Federal disponibilize parte dos livros didáticos por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), é fato que esses materiais, em muitos casos, não abrangem todas as especificidades pedagógicas da rede municipal. A complementação com livros de caligrafia e literatura infantil, portanto, se faz necessária para atender às demandas reais das escolas do município, respeitando o planejamento pedagógico local e as metas de aprendizagem definidas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, muitos estudantes da rede municipal vivem em situação de vulnerabilidade social e não dispõem de livros em casa, o que reforça a importância da distribuição gratuita de materiais pedagógicos por parte do poder público municipal. Tal medida assegura a equidade no acesso ao ensino, evita a evasão escolar e promove melhores condições para o rendimento educacional dos alunos.

Do ponto de vista pedagógico, a disponibilização desses materiais fortalece o trabalho dos professores, oferecendo-lhes recursos atualizados e adequados às etapas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

ensino. Isso contribui diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município, como o IDEB, e para a formação integral das crianças.

Por fim, a presente ação encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que determina, entre outros pontos, o dever do Estado em garantir educação gratuita e de qualidade, com oferta de meios para o pleno desenvolvimento do educando.

Diante do exposto, o setor didático da Secretaria Municipal de Educação reitera a importância e a urgência da disponibilização dos referidos livros, compreendendo tal medida como essencial para a continuidade e o aprimoramento do processo educativo em Capinzal do Norte/MA.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Solicitamos livros voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I, com foco especial em materiais de caligrafia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA.

III. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Estimamos a previsão para conclusão da presente contratação, estando contrato apto a gerar seus efeitos, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta requisição, podendo sofrer alterações a depender da quantidade de processos administrativos de contratação pública em andamento nos órgãos desta Prefeitura, bem como da disponibilidade das empresas disponíveis no mercado em negociar com esta administração.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) no Município de Capinzal do Norte/MA no ano de 2025, portanto, a presente demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades essenciais do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos com eficiência. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Capinzal do Norte/MA, 07 de abril de 2025.

TALISON SILVA ASSUNÇÃO

Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal Educação
Portaria GABPM Nº 046/2025